



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI Nº 2.584 , DE 07 DE MAIO DE 2019.

*“Institui o Dia do Assessor Técnico Legislativo Parlamentar, no âmbito do Município de Porto Velho, a ser comemorado anualmente no dia 03 de maio, e dá outras providências.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 87 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica instituído no âmbito do Município de Porto Velho, o Dia do Assessor Técnico Legislativo Parlamentar, a ser comemorado anualmente no dia 03 de maio.

**Art. 2º.** O dia instituído no art. 1º, passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**HILDON DE LIMA CHAVES**  
Prefeito

Projeto de Lei nº 3.795/2018.  
Autoria: Edésio Fernandes.